



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

NOVAS REGRAS DO JOGO DE HÓQUEI EM PATINS

MARCAÇÕES DAS PISTAS

De acordo com as alterações aprovadas pelo CIRH em Outubro de 2008, as novas regras de jogo do Hóquei em Patins entram em vigor na Europa em 1 de Setembro de 2009, pelo que se torna necessário proceder às alterações nas linhas e marcações da pista de jogo.

Assim, enviamos em anexo os desenhos e as respectivas medidas para que os Clubes possam proceder em tempo às respectivas alterações.

Mais se informa que se encontram agora regulamentadas as medidas das marcas de início e reinício de jogo, do "penalty" e dos Livres Directos, assim como das restantes marcações, pelo que em caso de dúvida devem consultar o Regulamento Técnico do Hóquei em Patins que se encontra publicado no site da FPP.

Esclarecemos que a marca em semicírculo, da área de protecção do guarda-redes que agora deverá ser traçada de "poste a poste" da baliza, deverá ser marcada com traços descontínuos.

Caso existam marcações de pista em que as medidas regulamentares não incluam as linhas (as novas medidas são exteriores), não é obrigatória a sua alteração.

Outra das alterações das pistas é a possibilidade de a partir de agora os cantos terem raios entre 1 e 3 metros, sendo esta última medida obrigatória para as novas pistas, podendo as que possuem 1 metro de raio continuar a ser utilizadas.

Algumas das actuais marcas, tais como as 4 cruces de marcação dos "Livres Directos" e as "linhas de 22 metros", que a partir do dia 1 de Setembro se tornarão inúteis, devem ser apagadas ou disfarçadas.



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

